



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.236, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Exonera a pedido a servidora pública municipal
AMANDA LUANA DE CAMARGO FOGAÇA,
ocupante do cargo em provimento efetivo de
MERENDEIRA-SERVENTE.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de
Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com
fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido a servidora pública municipal
AMANDA LUANA DE CAMARGO FOGAÇA, titular da cédula de identidade
R.G. n.º 50.625.654-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de
MERENDEIRA-SERVENTE, nomeada por meio da Portaria n.º 7.103, de 10 de
setembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Cerquillo, 07 de maio de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL